EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 050/2025 - SEGAD

A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, através do setor de compras, vem solicitar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com o objetivo de obter pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a Prefeitura, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

Interessados deverão enviar orçamentos para o e-mail: **compras@pojuca.ba.gov.br** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

1.0 – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento contínuo de material pré-moldado para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente (SESPUMA) do Município de Pojuca-Ba.

2.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

2.1 – As especificações e os quantitativos do material pré-moldado a serem adquiridos foram definidos com base na demanda anterior. Essa definição tem como objetivo atender às metas e especificações técnicas do projeto, garantindo a continuidade e a qualidade das obras e serviços de infraestrutura a serem executados.". **Abaixo encontra-se a quantidade e a descrição de cada item que compõe os MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS:**

LOTE ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APR.**	**QTD.**	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	Bloco de cimento (09X19X39)	**UND**	500			
2.	Bloco de cimento (14x19x39)	**UND**	1.000			
3.	Bloco de cimento (19x19x39)	**UND**	500			
4.	Calha 0,20	**UND**	30			
5.	Calha 0,30	**UND**	40			
6.	Calha 0,40	**UND**	60			

7.	Calha de cimento (09x19x39)	**UND**	300			
8.	Calha de cimento (14x19x39)	**UND**	300			
9.	Calha de cimento (19x19x39)	**UND**	300			
10.	Calha pré-moldada diâmetro 0,60	**UND**	20			
11.	Calha pré-moldada diâmetro 0,80	**UND**	20			
12.	Combogó de cimento (20x20)	**UND**	500			
13.	Combogó de cimento (25x25)	**UND**	500			
14.	Combogó de cimento (25x50)	**UND**	300			
15.	Cx. p/ ar condicionado 10.000 Btus	**UND**	5			
16.	Cx. p/ ar condicionado 7.500 Btus	**UND**	10			
17.	Estaca de concreto p/ virada 2,50	**UND**	100			
18.	Estaca de concreto p/ virada 2,80	**UND**	60			
19	Estaca de concreto reta 2,50	**UND**	80			
20.	Estaca de concreto reta 2,80	**UND**	50			
21.	Laje treliça c/ b.isopor e tela	**M²**	10			
22.	Laje treliçada pre-moldada c/ bloco cerâmico	**M²**	30			
23.	Lajota (30x30x03)	**UND**	150			
24.	Lajota (40x40x04)	**UND**	100			

25.	Manilha de concreto 0,100 cai (40”)	**UND**	20			
26.	Manilha de concreto 0,20 s/f (8”	**UND**	150			
27.	Manilha de concreto 0,30 s/f (12”)	**UND**	150			
28.	Manilha de concreto 0,40 s/f (16”)	**UND**	320			
29.	Manilha de concreto 0,60 s/f (24”)	**UND**	150			
30.	Manilha de concreto armado diâmetro 0,80m	**UND**	50			
31.	Meio fio Dner (1,00x35x14x11)	**UND**	50			
32.	Meio fio econômico (1,00x35x11x08)	**UND**	120			
33.	Muro pré-moldado s/ assentamento	**UND**	30			
34.	Placa p/ tumulo (1,20x60x04)	**JG**	30			

2.2- A empresa contratada deverá estar devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes, possuindo CNPJ ativo e documentação fiscal em conformidade com as exigências legais.

2.3- Apresentar catálogo relativo aos itens mencionados na tabela do item 2.1, com descrição detalhada do modelo, marca, características e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto.

2.4- Da apresentação da comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.

2.5– O prazo de entrega dos materiais solicitados será de no máximo 20 (vinte) dias úteis. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

2.6 – Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho de qualidade, incluindo identificador com informações básicas como a marca do fabricante, composição e o modelo, de forma clara e inequívoca.

2.7- O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes no Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município.

3.0 – LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- Almoxarifado Central situado na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca /BA, no horário das 08:00 às 11:30 horas e 14:00 às 16:30 horas.

3.2 – O recebimento do objeto deste edital de cotação se dará, provisoriamente, no ato da entrega no almoxarifado do Município para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas no termo de referência.

3.3 - O Município de Pojuca reserva para si o direito de não aceitar o objeto, caso esteja em desacordo com o previsto neste edital, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas.

Pojuca-Ba, 22 de maio de 2025

Maria Eduarda Santana Bias
Assessora I